

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0702.04/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, E LOCAÇÃO DOS SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

O valor dos serviços importa na quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Ordenador de Despesas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social, Sr. Erivelto de Oliveira Lima, deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 08 de Fevereiro de 2017.

*D'Avila de Araújo Vasconcelos*  
D'Avila de Araújo Vasconcelos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação